



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Edital 090/2025 - PRE/UFSM

(de acordo com as Retificações nº 01 de 02/10/2025 e nº 02 de 17/10/2025)

Inscrição de Trabalhos na 4^a JAI Mirim

A Pró-Reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente Edital para dar ciência à comunidade das normas e procedimentos norteadores da realização da 4^a Jornada Acadêmica Integrada (JAI) Mirim da UFSM.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Jornada Acadêmica Integrada (JAI) da UFSM é um evento de apresentação de trabalhos de pesquisa, de extensão e de ensino, aberto para todos os acadêmicos vinculados a alguma instituição de ensino superior. Desde 2022, ocorre, concomitante à JAI, a **JAI Mirim**, evento que estende este espaço para **a educação infantil, os anos iniciais e anos finais do ensino fundamental**. Em 2025, a JAI Mirim abarcará escolas das regiões de abrangência dos *Campi* da Universidade Federal de Santa Maria (Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Santa Maria) e dos Geoparques Mundiais da UNESCO Caçapava e Quarta Colônia.

2. OBJETIVO

2.1 A JAI Mirim busca oferecer aos(as) estudantes e professores(as) da **educação infantil**, dos anos iniciais e anos finais do ensino fundamental um canal de aproximação com a UFSM, disponibilizando um espaço onde as crianças possam mostrar novas ideias, os resultados de explorações científicas e o impacto de ações de extensão desenvolvidas em suas comunidades.

3. INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

3.1 As escolas interessadas em participar da 4^a JAI Mirim deverão se inscrever via Formulário Google “Inscrição na 4^a JAI Mirim UFSM - 2025”, disponível no site (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/editais/090-2025>), seguindo o cronograma do item 9.

3.2 Cada trabalho deverá ser inscrito individualmente, ou seja, cada resposta ao formulário corresponde a um trabalho inscrito.

3.3 No ato da inscrição deverá ser selecionado o turno preferencial de participação, considerando manhã (das 08h30 às 12h) e tarde (das 14h às 17h).

3.4 Não há limite do número de trabalhos por escola.

3.5 A avaliação e a aprovação dos trabalhos é individual, podendo uma mesma escola não ter todos os seus trabalhos aprovados.

3.6 No ato da inscrição, para cada trabalho cadastrado via formulário, deverá ser anexado um **resumo**, conforme o modelo disponível em:
<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/editais/090-2025>

3.7 Os trabalhos inscritos via formulário que não enviarem o resumo serão desclassificados.

3.8 Os resumos dos trabalhos inscritos deverão seguir o modelo, conforme item 3.6, para posterior publicação de Anais da JAI Mirim, seguindo o cronograma do item 9.

3.9 No ato da inscrição, para cada trabalho cadastrado via formulário, deverá ser anexado um **banner**, conforme o modelo disponível em:
<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/editais/090-2025>

3.10 Conforme cronograma do item 9, poderão ser solicitadas correções nos banners enviados.

3.11 Caso o proponente do trabalho não atenda aos prazos de correção do banner, o trabalho será desclassificado.

3.12 Os trabalhos selecionados deverão imprimir e utilizar no evento o arquivo do banner após todas as correções. A comissão da PRE/UFSM realizará a revisão prévia à impressão e enviará o arquivo final para os autores, conforme cronograma do item 9.

4. TEMÁTICAS DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão se enquadrar em uma das seguintes temáticas:

- 1. Mudanças Climáticas e Educação Ambiental:** trabalhos que abordam temas como a proteção do meio ambiente, o uso consciente dos recursos naturais, e como as mudanças no clima afetam o nosso planeta e a vida das pessoas.
- 2. Empreendedorismo e Inovação:** Ideias e trabalhos que incentivem as crianças a pensar criativamente para resolver problemas e criar coisas novas, incluindo desde inventar um brinquedo até imaginar uma forma de ajudar a comunidade com ideias diferentes e práticas.

- 3. Cidadania e Direitos Humanos:** trabalhos que promovam a compreensão e o exercício da cidadania e dos direitos humanos, incluindo o respeito e a valorização das diferenças, celebração da diversidade cultural, social, étnica e de gênero, e incentivem uma convivência mais justa e inclusiva.
- 4. Saúde e Bem-Estar:** trabalhos que abordem a importância de cuidar do corpo e da mente, como hábitos de alimentação saudável, a prática de exercícios físicos, e como manter um ambiente seguro e saudável para todos.
- 5. Cultura e Arte:** trabalhos que explorem a expressão criativa por meio de música, dança, pintura, teatro ou outras formas de arte, mostrando como a arte pode ajudar a entender o mundo e a expressar sentimentos e ideias.
- 6. Ciência e Tecnologia:** trabalhos que incentivem as crianças a explorar conceitos de ciências exatas e tecnologia, como a criação de experimentos, o uso de matemática para resolver problemas do dia a dia, ou a construção de modelos e protótipos que mostram como as coisas funcionam, promovendo a curiosidade científica e o pensamento lógico.
- 7. Territórios e Comunidades:** trabalhos que explorem a relação das crianças com o lugar onde vivem, como a história do lugar, as tradições da comunidade, ou como melhorar o ambiente ao redor para todos.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 1. Clareza e Coerência do Objetivo (0-2 pontos):** será avaliado se o objetivo do trabalho está claramente definido e se é coerente com o tema proposto. Será considerada a facilidade com que o objetivo pode ser compreendido pelo público infantil.
- 2. Relevância e Originalidade do Tema (0-2 pontos):** será avaliada a pertinência do tema em relação à categoria selecionada, bem como a originalidade da abordagem dada pelas crianças. Ainda, se o tema escolhido é interessante e significativo para a faixa etária envolvida.
- 3. Qualidade do Resumo (0-2 pontos):** será avaliado se o resumo é claro, bem estruturado e oferece uma boa descrição do trabalho realizado, incluindo o problema abordado, os objetivos, as metodologias utilizadas e os principais resultados ou conclusões.
- 4. Adequação à Categoria Temática (0-2 pontos):** será avaliado se o trabalho se enquadra adequadamente na temática escolhida, considerando a relevância e o impacto potencial do trabalho dentro da categoria. Ainda, se o trabalho contribui de forma significativa para a compreensão do tema.
- 5. Contribuição e Impacto (0-2 pontos):** Analisar a contribuição do trabalho para a comunidade escolar e a relevância do tema para **a educação infantil**, os anos iniciais e os anos finais do ensino fundamental. Considerar o impacto que o trabalho pode ter na promoção do conhecimento científico, da cidadania ou de valores culturais entre os alunos.

6 SELEÇÃO DOS TRABALHOS E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

6.1 Os trabalhos serão avaliados por uma comissão da Pró-Reitoria de Extensão da UFSM e será atribuída pontuação até 10 (dez) pontos, conforme descrito no item 5 deste Edital.

6.2 Os 100 (cem) melhores trabalhos, em ordem decrescente da pontuação obtida, serão selecionados para serem apresentados na 4^a JAI Mirim.

6.3 A quantidade de trabalhos selecionados poderá variar de acordo com a estrutura e os materiais disponíveis para o evento.

6.4 O resultado preliminar dos trabalhos selecionados será divulgado no site (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/editais/090-2025>), seguindo o cronograma do item 9.

6.5 Recurso ao resultado preliminar deve ser enviado via e-mail (coder.pre@ufsm.br), seguindo o cronograma do item 9.

6.6 O resultado final dos trabalhos selecionados será divulgado no site (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/editais/090-2025>), seguindo o cronograma do item 9.

7 REALIZAÇÃO DA 4^a JAI MIRIM E APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

7.1 A 4^a Jai Mirim ocorrerá no dia **05 de novembro de 2025**, nos turnos manhã e tarde, no **Museu do Conhecimento**, no Campus Santa Maria da UFSM.

7.2 As apresentações dos trabalhos ocorrerão no formato de banner, conforme modelo disponível no site (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/editais/090-2025>).

7.3 **É de responsabilidade de cada escola elaborar e imprimir um banner por trabalho selecionado**, de acordo com a configuração de leiaute do modelo disponibilizado.

7.4 **Os banners impressos deverão ser trazidos no dia do evento**, de acordo com o arquivo final que será enviado pela comissão da PRE/UFSM, após todas as correções, conforme item 3.12 e cronograma do item 9.

7.5 Os banners poderão ter correções solicitadas pela organização, em respeito à configuração do leiaute e conteúdo, nos prazos previstos no cronograma do item 9.

8. CERTIFICAÇÃO

8.1 Serão certificados o(a) professor(a) orientador(a) de cada trabalho, bem como os(as) estudantes participantes, conforme nomes enviados no formulário de inscrição.

8.2 Os autores dos trabalhos que não forem apresentados em formato de banner no dia do evento não receberão certificado.

9. CRONOGRAMA

	Data	Informações úteis
Inscrições dos trabalhos pelas escolas	das 08h de 17/09 até às 14h de 15/10/2025	Formulário de inscrição disponível em: https://forms.gle/DsoRPTYuQqUpqnDH6
Período de avaliação dos trabalhos	15/10 a 22/10/2025	Os trabalhos serão avaliados por comissão da PRE/UFSM segundo os critérios do item 5 deste Edital
Divulgação de resultado preliminar dos trabalhos selecionados	22/10/2025	Será divulgado em: https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/editais/090-2025
Período de recurso	até às 17h de 23/10/2025	O Recurso deverá ser enviado por e-mail, com o título “Recurso ao resultado preliminar JAI Mirim” para o endereço: coder.pre@ufsm.br
Período de envio do banner com as correções (quando solicitado)	até às 17h de 23/10/2025	Os trabalhos que necessitarem de correção no banner serão avisados via e-mail (pelo e-mail informado na inscrição)
Divulgação do resultado definitivo dos trabalhos selecionados	24/10/2025	Será divulgado em: https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/editais/090-2025
Envio aos autores os arquivos finais dos banners, após a revisão da comissão da PRE/UFSM	24/10/2025	Este é o arquivo que deve ser impresso e utilizado no dia do evento. Os arquivos finais dos banners serão enviados para o e-mail informado na inscrição
Realização da 4ª Jai Mirim	05/11/2025	Ocorrerá nos turnos manhã e tarde no Museu do Conhecimento, Campus Santa Maria da UFSM.

Período de revisão ortográfica e editoração do Anais 4ª JAI Mirim	10/11/2025 a 15/01/2026	A obra será composta pelos resumos dos trabalhos selecionados da 4ª JAI Mirim
Lançamento da publicação Anais 4ª JAI Mirim	A partir de 15/01/2026	Previsão de lançamento da obra

10 GERÊNCIA E CONTROLE

10.1 A Coordenadoria de Desenvolvimento Regional (CODER) da Pró-Reitoria de Extensão (PRE) é responsável pela realização da 4ª JAI Mirim. A CODER/PRE atende na sala 963 da Reitoria, Campus Universitário ou no e-mail: coder.pre@ufsm.br.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela organização da 4ª JAI Mirim.

Santa Maria, 16 de setembro de 2025.
Retificado em 17 de outubro de 2025.

Leandro Nunes Gabbi
 Coordenadoria de Desenvolvimento Regional/PRE/UFSM - Coordenador

Flavi Ferreira Lisboa Filho
 Pró-Reitoria de Extensão/UFSM - Pró-Reitor

NUP: 23081.126314/2025-41

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

15 Minuta de edital (010)

Nome do arquivo

Edital 4ª JAI Mirim - 2025_retificado 17.10.25.pdf

Assinaturas

17/10/2025 11:48:05

LEANDRO NUNES GABBI (Coordenador(a))

01.07.07.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CODER - PRE

17/10/2025 12:21:10

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))

01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 6412648

Código CRC: a7ae9669

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

